

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 3029/73

Parecer CEE N° 2861/73
Aprovado por Deliberação
em 11/12/73

Interessado: Carlos António Rogé Ferreira Júnior
Assunto : Pedido de equivalência de estudos
CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação
Relator : Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: Carlos António Rogé Ferreira júnior, filho de Carlos António de Campos Rogé Ferreira e de dona Maria Guiomar Smith de Vasconcellos, nascido em São Paulo, Capital, em 06 de janeiro de 1956, residente à Rua Jasuíno de Arruda, n° 769, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1° semestre da 1ª série do 2° grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1 - fez o curso primário, com 4 séries, na Escola Externato Nossa Senhora de Lourdes e no Colégio Santo Américo;

2 - fez, em continuação, o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Santo Américo;

3 - no 1° semestre de 1973, frequentou, nos Estados Unidos, o curso secundário na Granada Hills High School;

4 - de volta ao Brasil, no 2° semestre de 1973, matriculou-se na 1ª série do 2° grau no Colégio das Bandeiras.

Deseja convalidação dessa matrícula.

APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo esta instruído de acordo com a Re solução CEE N° 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto e favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Carlos António Rogé Ferreira Júnior em escola de país estrangeiro, ao nível de 1° semestre da 1ª série do 2° grau, podendo ser convalidada sua matrícula nessa série a partir de agosto de 1973. A escola em que estiver matriculado promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerara, para efeito de frequência e notas, apenas os resultados do 2° semestre.

São Paulo, 11 de dezembro de 1973.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias, Hilário Torloni, Pe. Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 11 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha - Vice-Presidente em exercício